



Estado de Mato Grosso do Sul
Procuradoria Geral da Defensoria Pública

RESOLUÇÃO "P" PGDP, DE 07 DE ABRIL DE 1998.

O PROCURADOR-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI do art. 18 da Lei Complementar Estadual nº 051, de 30 de agosto de 1990, c/c o art. 116, **caput** e § 3º da Lei Complementar Federal nº 80, de 12 de janeiro de 1994,

R E S O L V E:

Promover o Dr. **MARCUS VINICIUS CARROMEU DIAS**, matrícula 065178-8, Defensor Público de 2ª Entrância, símbolo DP-24, lotado na 1ª Defensoria Pública Cível da Comarca de Naviraí, para a 3ª Defensoria Pública de Família e Sucessões da Comarca de Campo Grande, Entrância Especial, símbolo DP-25, pelo critério de merecimento, com fundamento no art. 73 da Lei Complementar Estadual nº 051/90, c/c o art. 116, **caput** e § 3º da Lei Complementar Federal nº 80/94. (Processo nº 20/001048/98).

Campo Grande, 07 de abril de 1998.

BENEDITO ODACIR DE REZENDE
Procurador-Geral da Defensoria Pública.